



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL  
EM 19/02/2026

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 09/2026

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias quanto a realização do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026 e a continuidade do Programa IPTU Premiado no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

JUSTIFICATIVA

O REFIS é instrumento importante para incentivar a regularização fiscal, possibilitando descontos em juros e multas, facilitando o pagamento e aumentando a arrecadação sem necessidade de medidas judiciais. Além disso, contribui para que cidadãos e empresas retomem sua regularidade fiscal.

Da mesma forma, o IPTU Premiado tem se mostrado ferramenta eficaz de estímulo ao pagamento em dia do imposto, promovendo a adimplência e valorizando o contribuinte que cumpre com suas obrigações.

Ambos os programas fortalecem as finanças públicas e permitem que o Município invista mais em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

AMAURI OLARTECHEA  
Vereador